



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## LEI Nº 752 / 2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 147.673,14** (Cento e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e quatorze centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

#### **05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0006.1024 RESTITUIÇÃO DE RECURSOS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

02021 – 3.3.90.93.00.00 – 00 - 330 – Indenizações e Restituições R\$ 30,00

02021 – 3.3.90.93.00.00 – EA - 330 – Indenizações e Restituições R\$ 1.812,22

02022 – 3.3.90.93.00.00 – 00 - 335 – Indenizações e Restituições R\$ 800,00

02023 – 4.4.90.93.00.00 – EA - 335 – Indenizações e Restituições R\$ 94.888,80

#### **09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

##### **09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0007.1025 RESTITUIÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA ESCOLAR

06411 – 3.3.90.93.00.00 – 00 - 117 – Indenizações e Restituições R\$ 600,00

06411 – 3.3.90.93.00.00 – EA - 117 – Indenizações e Restituições R\$ 6.410,63

06412 – 4.4.90.93.00.00 – EA - 117 – Indenizações e Restituições R\$ 43.131,49

**TOTAL...R\$ 147.673,14**

**Art. 2º**- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

117 - R\$ 49.542,12

330 - R\$ 1.812,22

335 - R\$ 94.888,80

**TOTAL...R\$ 146.243,14**

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/05/2021. Edição 2271  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 42.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários - R\$ 1.430,00

**SUB-TOTAL...R\$ 1.430,00**

**TOTAL...R\$ 147.673,14**

**Art. 3º** - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 649/2017 de 01/12/2017 ( PPA ) e nº 741/2020 de 13/10/2020 ( LDO ).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 25 de maio de 2021.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**

Prefeito Municipal